

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 204/2019**



**JOSÉ BANDEIRA BEZERRA**



CNPJ: 23.872.857/0001-05

EMISSÃO: 13/05/2019 VALIDADE: 13/05/2024

PRINCIPAIS CONDICIONANTES*	STATUS	OBS
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: <a href="http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264">http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264</a> ;	Pendente	-
Apresentar à SEMACE, quando do pedido de Renovação desta Licença, o protocolo de solicitação de coleta e análise do efluente da Caixa Separadora de Água e Óleo, o qual deverá atender aos parâmetros estabelecidos pela Resolução COEMA Nº 02/2017.	Aguardando período.	O prazo para protocolar pedido de renovação junto a SEMACE é 13/01/2024.
Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;	-	Condicionante de Responsabilidade do Posto JB.
Manter atualizados e apresentar à SEMACE, quando da renovação desta licença, <b>Programa de Treinamento de Pessoal, Alvará de Funcionamento expedido pela prefeitura municipal; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros</b> e registro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;	Pendente	Por gentileza nos enviar o Alvará de Funcionamento e o Certificado do Corpo de Bombeiros atualizados.
Deverá ser apresentado quando da RENOVAÇÃO, o Laudo de Estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC), emitido por empresa ou profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	Aguardando período para apresentação de estudos.	-
Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão.	OK	Publicação enviada ao cliente.
A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade.	OK	O prazo para protocolar pedido de renovação junto a SEMACE é 13/01/2024.
Apresentar à SEMACE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o protocolo de solicitação da Outorga de Direito de Uso da Água.	OK	Protocolo entregue à SEMACE.
Em observância ao § 1º, Art. 12 da Resolução COEMA Nº 10, de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA.	Pendente	Aguardando período para entrega de relatório (13/05/2020).
Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, a Outorga de Direito de Uso da Água.	Pendente	Processo em tramitação na COGERH.
Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal-CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA,	OK	-
Apresentar à SEMACE, juntamente ao Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental RAMA, cuja periodicidade é anual, a contar da data de emissão desta Licença, e quando do pedido de Renovação desta Licença: 1 - <b>Comprovantes atualizados da coleta de resíduos perigosos Classe I (filtros, estopas e demais materiais contaminados com óleo e combustível) e da coleta de embalagens plásticas de óleo lubrificante, emitidos por empresa devidamente licenciada;</b> 2 - <b>Comprovante atualizado da manutenção e limpeza do Sistema de Drenagem Oleosa, realizada por empresa com licenciamento ambiental válido.</b>	Aguardando período para apresentação de estudos.	-

\* A descrição fiel das condicionantes consta na Licença.

\*O prazo final para protocolo da renovação da licença de operação na SEMACE é dia 13/01/2024. Portanto, entraremos em contato com o Posto JB 03 meses antes do período estabelecido (13/10/2023) para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.